



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

Av D. Pedro II, 1415 - Tele/Fax: 3751-4435
Site: cmabaetetuba.pa.gov.br
E-mail: camara_abaetetuba@hotmail.com
C.N.P.J.: 04.363.065/0001-52 Caixa Postal nº 6 – CEP: 68.440-000
Abaetetuba – Pará

PROPOSIÇÃO Nº. 048/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

A lei orçamentária anual constitui um sistema de planejamento integrado definindo ações que são: projeto, Atividade e Operações Especiais, e estão sendo executadas no decorrer do exercício financeiro. Durante a implementação dos programas de trabalho podem ocorrer situações ou fatos novos que não foram observados na fase de elaboração da peça orçamentária, e que por natureza exigem a atuação do Poder Público, portanto para garantir as adequações e ajustes ao orçamento durante o exercício financeiro correspondente ao da natureza orçamentária, foi criado na Lei 4320/64 em seu artigo 40, o dispositivo legal denominado “Crédito Adicional”.

A grave crise econômica provocada pela pandemia do NOVO CORONAVIRUS (Covid 19) é segundo analistas, uma das piores já vividas pela economia mundial, atingindo assim, o Brasil, o Pará e, em especial, o nosso município, ocasionada pela queda da oferta em decorrência da interrupção de fornecimento em diferentes cadeias produtivas, quanto pela demanda por causa da perda de renda e do desemprego.

Nesse contexto é mais do que necessário garantir o devido auxílio a quem está suportando esses efeitos nefastos. Garantir ao cidadão auxílio alimentar, gás de cozinha e material básico de higiene pessoal e de limpeza do ambiente familiar lhe permitirá um enfrentamento à propagação do vírus causador da pandemia que assola o mundo em proporções assustadoras, pois é triste saber que muitas pessoas em nosso município estão passando FOME.

No final do ano passado os Vereadores e Vereadora da Casa aprovaram a Lei Orçamentária Anual, a qual contou com emenda impositiva de cada Vereador e da Vereadora. É desse valor que apelo para a sensibilidade da gestora municipal, para que



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

Av D. Pedro II, 1415 - Tele/Fax: 3751-4435
Site: cmabaetetuba.pa.gov.br
E-mail: camara_abaetetuba@hotmail.com
C.N.P.J.: 04.363.065/0001-52 Caixa Postal nº 6 – CEP: 68.440-000
Abaetetuba – Pará

utilize parte desse recurso aprovado pelo parlamento municipal para aquisição de alimentos, gás de cozinha e material básico de higiene pessoal e de limpeza do ambiente familiar a ser distribuído pela Secretaria de Assistência Social às famílias mais vulneráveis do município. Nesse sentido,

Requeiro, na forma regimental, com a anuência do Plenário que a Mesa Executiva da Casa encaminhe expediente à Prefeita Municipal, Senhora Francineti Carvalho, solicitando a alteração da Lei Orçamentária 2021, pedindo, por conseguinte, crédito especial a ser aprovado pela Câmara, de forma a modificar o valor das emendas impositivas dos vereadores ao orçamento 2021, utilizando a parte do recurso que pode ser alterado o destino, para fazer face à aquisição e distribuição de alimentos, gás de cozinha e material básico de higiene pessoal e de limpeza do ambiente familiar a ser distribuído pela Secretaria de Assistência Social às famílias mais vulneráveis do município, as quais em face da pandemia estão passando FOME, o que, tenho certeza, sensibiliza não só aos Vereadores e Vereadoras desta Casa, como à Prefeita e todos os Secretários e Secretárias, pois todos estão cientes da necessidade de nosso povo. Que da decisão da Casa se dê a conhecer aos meios de comunicação para divulgação.

Plenário da Câmara Municipal de Abaetetuba: Mário ferreira Fonseca, em 22 de março de 2021.

Regi Mota
VEREADOR – PSD